



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

REFERENTE AO EDITAL Nº 49 – CGAM/IFB DE 21 DE SETEMBRO DE 2016
2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO TÉCNICO – CIENTÍFICO – *CAMPUS* GAMA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 296, de 12 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Fevereiro de 2016, torna público a **segunda convocação** do Processo de seleção para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico vinculado a Política de Assistência Estudantil.

1. SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Nº	Matrícula	Evento	Valor Total
7	131028100049	6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel e o 9º Congresso Brasileiro de Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel 2016	1.930,00
8	121028100036	6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel e o 9º Congresso Brasileiro de Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel 2016	1.930,00
9	121028100066	6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel e o 9º Congresso Brasileiro de Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel 2016	1.930,00
10	141028100037	6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel e o 9º Congresso Brasileiro de Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel 2016	1.930,00
11	122028100029	6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel e o 9º Congresso Brasileiro de Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel 2016	1.940,00
12	132028100025	6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel e o 9º Congresso Brasileiro de Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel 2016	1.940,00

1.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas ou no CPF do estudante.

1.2 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.

1.3 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

incorretos e domicílio bancário inexistente.

1.4 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

1.5 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.

1.6 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília transporte, hospedagem, alimentação e afins.

1.7 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

(Original assinado)

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA
PORTARIA Nº 296 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016